



ID: 540705D09A2E4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS "Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 543/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

ATUALIZA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 5% (CINCO POR CENTO) DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS(PI), MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 144, II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O piso salarial profissional do magistério público da educação básica municipal, conforme previsão contida no artigo 5°, da Lei Federal n° 11.738, de 16 de julho de 2008 e o Ministério da Educação (MEC), através da PORTARIA N° 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, como forma de valorização do magistério, o Poder Executivo Municipal concederá o reajuste de 5% (cinco por cento), conforme tabela anexa.

§ 1° - O pagamento do Piso estipulado no caput deste artigo será retroativo a 1° de janeiro de 2024, sendo que as eventuais diferenças de vencimentos serão pagas em parcela única pela Administração, após aferição do valor a ser pago e disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2° - As demais vantagens devem seguir as determinações do Plano de Carreira da categoria.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas, suplementadas se necessário, especialmente por recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir anualmente a remuneração mínima do Profissional do Magistério Público da Educação Básica, adequando-a ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC, nos termos do art. 5° da Lei Federal n° 11.738, de 16 de julho de 2008.

Artigo 4° - Nenhum servidor efetivo integrante da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Altos-PI, receberá remuneração inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Artigo 5° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo - Bairro Primavera, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11 www.altos.pi.gov.br Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS "Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTOS, Estado do Piauí, em 18 de março de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA:7 8789613368
Assinado de forma digital por MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368
Dados: 2024.03.18 11:26:13 -03'00'
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos/PI

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, ao décimo oitavo dia do mês de março de 2024, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DOWGLAS DE SOUSA BORGES
Data: 18/03/2024 12:53:03:0300
Verifique em https://validar.at.gov.br

DOWGLAS DE SOUSA BORGES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Centro Administrativo - Bairro Primavera, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11 www.altos.pi.gov.br Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS "Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

Tabela de Pagamento - PISO SALARIAL PROFISSIONAL 2024
Cargo: Professor Classe "A"

Table with 11 columns: Cargo, Cód, CH, Coefic., Venc. Inicial, Regência, and Nível de referência Salarial 4% (I-VIII). Rows for Professor Classe A with codes AEM 20, 25, 40.

Table with 11 columns: Cargo, Cód, CH, Coefic., Venc. Inicial, Regência, and Nível de referência Salarial 4% (I-VIII). Rows for Professor Classe A with code AS 20, 25, 40.

Table with 11 columns: Cargo, Cód, CH, Coefic., Venc. Inicial, Regência, and Nível de referência Salarial 4% (I-VIII). Rows for Professor Classe A with code AE 20, 25, 40.

Praça Cônego Honório, 30 - Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11 www.altos.pi.gov.br Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS "Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

Table with 11 columns: Cargo, Cód, CH, Coefic., Venc. Inicial, Regência, and Nível de referência Salarial 4% (I-VIII). Rows for Professor Classe A with code AM 20, 25, 40.

Table with 11 columns: Cargo, Cód, CH, Coefic., Venc. Inicial, Regência, and Nível de referência Salarial 4% (I-VIII). Rows for Professor Classe A with code AD 20, 25, 40.

Tabela de Pagamento - PISO SALARIAL PROFISSIONAL 2024
Cargo: Professor Classe "B"

Table with 11 columns: Cargo, Cód, CH, Coefic., Venc. Inicial, Regência, and Nível de referência Salarial 4% (I-VIII). Rows for Professor Classe B with code BS 20, 25, 40.

Praça Cônego Honório, 30 - Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11 www.altos.pi.gov.br Altos - Piauí

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

Cargo	Cód	CH	Coefic.	Venc. Inicial	Regência	Nível de referência Salarial 4%							
						I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Professor Classe B	BE	20	1,24	2.878,77	232,16	3.110,93	3.235,37	3.359,81	3.484,24	3.608,68	3.733,12	3.857,55	3.981,99
		25	1,24	3.598,46	290,20	3.888,66	4.044,21	4.199,76	4.355,30	4.510,85	4.666,40	4.821,94	4.977,49
		40	1,24	5.757,54	464,32	6.221,86	6.470,74	6.719,61	6.968,48	7.217,36	7.466,23	7.715,11	7.963,98

Cargo	Cód	CH	Coefic.	Venc. Inicial	Regência	Nível de referência Salarial 4%							
						I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Professor Classe B	BM	20	1,36	3.157,36	232,16	3.389,52	3.525,10	3.660,68	3.796,26	3.931,84	4.067,43	4.203,01	4.338,59
		25	1,36	3.946,70	290,20	4.236,90	4.406,38	4.575,85	4.745,33	4.914,81	5.084,28	5.253,76	5.423,23
		40	1,36	6.314,72	464,32	6.779,04	7.050,20	7.321,37	7.592,53	7.863,69	8.134,85	8.406,01	8.677,17

Cargo	Cód	CH	Coefic.	Venc. Inicial	Regência	Nível de referência Salarial 4%							
						I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Professor Classe B	BD	20	1,48	3.435,95	232,16	3.668,11	3.814,84	3.961,56	4.108,29	4.255,01	4.401,73	4.548,46	4.695,18
		25	1,48	4.294,94	290,20	4.585,14	4.768,55	4.951,95	5.135,36	5.318,76	5.502,17	5.685,57	5.868,98
		40	1,48	6.871,91	464,32	7.336,22	7.629,67	7.923,12	8.216,57	8.510,02	8.803,47	9.096,92	9.390,37

Tabela de Pagamento – PISO SALARIAL PROFISSIONAL 2024
Cargo: Professor Classe "Pedagogo"

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

Cargo	Cód	CH	Coefic.	Venc. Inicial	Regência	Nível de referência Salarial 4%							
						I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Professor Pedagogo	PS	20	1,12	2.600,18	232,16	2.832,34	2.945,63	3.058,93	3.172,22	3.285,51	3.398,81	3.512,10	3.625,39
		25	1,12	3.250,23	290,20	3.540,42	3.682,04	3.823,66	3.965,28	4.106,89	4.248,51	4.390,13	4.531,74
		40	1,12	5.200,36	464,32	5.664,68	5.891,27	6.117,85	6.344,44	6.571,03	6.797,62	7.024,20	7.250,79

Cargo	Cód	CH	Coefic.	Venc. Inicial	Regência	Nível de referência Salarial 4%							
						I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Professor Pedagogo	PE	20	1,24	2.878,77	232,16	3.110,93	3.235,37	3.359,81	3.484,24	3.608,68	3.733,12	3.857,55	3.981,99
		25	1,24	3.598,46	290,20	3.888,66	4.044,21	4.199,76	4.355,30	4.510,85	4.666,40	4.821,94	4.977,49
		40	1,24	5.757,54	464,32	6.221,86	6.470,74	6.719,61	6.968,48	7.217,36	7.466,23	7.715,11	7.963,98

Cargo	Cód	CH	Coefic.	Venc. Inicial	Regência	Nível de referência Salarial 4%							
						I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Professor Pedagogo	PM	20	1,36	3.157,36	232,16	3.389,52	3.525,10	3.660,68	3.796,26	3.931,84	4.067,43	4.203,01	4.338,59
		25	1,36	3.946,70	290,20	4.236,90	4.406,38	4.575,85	4.745,33	4.914,81	5.084,28	5.253,76	5.423,23
		40	1,36	6.314,72	464,32	6.779,04	7.050,20	7.321,37	7.592,53	7.863,69	8.134,85	8.406,01	8.677,17

Cargo	Cód	CH	Coefic.	Venc. Inicial	Regência	Nível de referência Salarial 4%							
						I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Professor Pedagogo	PD	20	1,48	3.435,95	232,16	3.668,11	3.814,84	3.961,56	4.108,29	4.255,01	4.401,73	4.548,46	4.695,18
		25	1,48	4.294,94	290,20	4.585,14	4.768,55	4.951,95	5.135,36	5.318,76	5.502,17	5.685,57	5.868,98
		40	1,48	6.871,91	464,32	7.336,22	7.629,67	7.923,12	8.216,57	8.510,02	8.803,47	9.096,92	9.390,37

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

ID: 91B295CD48B84



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

PORTARIA Nº 081 /2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA CARGO
EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIA MARIA DA COSTA, CPF 000.777.363-38, para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIO(A)-I, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 04/03/2024.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 18 de março de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70